

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI/TO
GRUPO GESTOR DO GASTO PÚBLICO - GGGP

AUTORIZAÇÃO nº 0318000006/2024

**ASSUNTO: Deliberar sobre Autorização. Processo Eletrônico nº [2024030406001].
Processo Administrativo nº [2024002686]. Assunto: [CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA E COM EXCLUSIVIDADE NO FORNECIMENTO DE ÁGUA
POTÁVEL, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO EM GURUPI]**

Com o fito de realizar tratativa sobre a demanda requerida, nos termos da legislação devidamente normatizada no âmbito desta municipalidade de Gurupi, em especial ao Decreto Municipal nº 0270/2021 e alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 0443/2023, os membros do Grupo Gestor do Gasto Público **DELIBERARAM** sobre o assunto supracitado estando o status da solicitação a seguir indicada.

• **STATUS DA SOLICITAÇÃO: (X) AUTORIZADA - () INDEFERIDA.**

Não obstante, há de ser ressaltado que a ausência da assinatura de membro(s) do Grupo Gestor, significa em inércia de sua respectiva análise ou discordância quanto ao status destacado nesta certidão.

Gurupi/TO, Segunda, 18 de março de 2024

• **COMPOSIÇÃO DO GGGP**

Salustriano Lucas Marquez Lemes, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças,
Coordenador do GGGP

Alexandre Orion Reginato, Procurador Geral do Município, Membro do GGGP

José Carlos Arruda de Bessa, Secretário Chefe de Gabinete, Membro do GGGP

Mário Cezar Lustosa Ribeiro, Secretário Municipal de Administração, Membro do GGGP

Thiago Henrique do Nascimento Costa, Controlador Geral do Município, Membro do GGGP

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA

Data e Hora: 19/03/2024 19:11:27

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRACAO

Data e Hora: 19/03/2024 15:22:56

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): ALEXANDRE ORION REGINATO, PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO, DECRETO 1322/2023, OAB MS 18.210

Data e Hora: 19/03/2024 09:36:02

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES - SECRETARIO,
DEC. N. 1831/2024

Data e Hora: 18/03/2024 15:43:15

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): JOSE CARLOS ARRUDA DE BESSA - SECRETARIO MUNICIPAL
(DEC. 896/2022)

Data e Hora: 18/03/2024 15:39:32



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/autorizacao1/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/b734403c-e544-11ee-8a50-ef55dd571873>